



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

- P O R T A R I A Nº 617/89 -

OLÍVIO TURATTO, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc. - - - - -

R E S O L V E declarar facultativo o ponto na Secretaria - da Câmara Municipal de Garça, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 1 989 (segunda e terça-feitas de carnaval, respectivamente) e no dia 08 de fevereiro (quarta-feira de cinza) até às 13h00, exceção feita apenas ao horário da Sessão Ordinária do dia 06 de fevereiro de 1 989, com início às 20h30.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 30 de janeiro de 1 989.

Olívio Turatto

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro

DIRETOR

LEGISLATIVO